



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 084/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 24 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir na Localidade da Prainha do Canto Verde.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 12000871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 24 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 084, DE 24 de fevereiro de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de fevereiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

6º Sessão Ordinária de dia 24 de Fevereiro de 2022

1 - Vinícius Aguiar Oliveira - Juiz de Direito

2 - José Manoel Francisco da Silveira - Juiz de Direito

3 - Vinícius Lima de Carvalho - Juiz de Direito

4 - Eduardo Ribeiro Lima - Juiz de Direito - Promotor de Justiça de Direito

5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - 1º Promotor da Justiça de Direito

6 - Francisco Fernandes Oliveira - Ffeli

7 - Francisco Rebouças Lima - Ffeli

8 - Gabriel Oliveira de Oliveira - Ffeli

9 - João Paulo de Holanda - Juiz de Direito - Ffeli

10 - Eduardo Torres Sobrinho - Juiz de Direito - Ffeli

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Juiz de Direito - Ffeli

12 - Natanael Santos da Silva - Juiz de Direito - Ffeli

13 - Ramundo Norato da Silva - Juiz de Direito - Ffeli

14 - Thiago Oliveira Braga - Juiz de Direito - Ffeli

15 - Alexandre Junior Fernandes de Souza - Juiz de Direito - Ffeli